dado o Seu Imperial Beneplacito a dita Nomeação, assim o communico a V. Ex.ª para sua intelligencia e fim de que permitta que o dito Ricken desempenhe livremente as funcções do seu Cargo. = Deus Guarde a V. Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro 31 de Janeiro de 1831. Francisco Carneiro de Campos = 1.º Presidente da Provincia de Santa Catharina.

Para o Presidente do Maranhão.

Ill.mo e Ex.mo S.r = Tendo o Consul Geral de S. M. Fidelissima por nomeação pela Regencia de Portugal Algarves, e seus Dominios nomeado seu Vice Consul na Provincia do Maranhão a João José de Almeida Junior, e outorgado S. M. Imperial o Seu Imperial Beneplacito: cumpre-me assim participalo a V. Ex.ª para que reconhecendo o referido Almeida como Vice consul Portuguez lhe permitta o exercicio das funcções do seu cargo. = Deus Guarde a V. Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro 5 de Fevereiro de 1831 = Francisco Carneiro de Campos = 1.º Presidente da Provincia do Maranhão.

Para o Presidente da Provincia do Espirito Santo

Ill.mo e Ex.mo S.r = Tendo o Consul Geral de S. M. Fidelissima por nomeação da Regencia de Portugal Algarves e seus Dominios nomeado seu Vice Consul na Villa de S. Salvador de Campos a Francisco Antonio de Sampaio Guimarães, e outorgado S. M. Imperial o Seu Imperial Beneplacito cumpre-me assim participalo a V. Ex.ª para que reconhecendo o referido Fran. Antonio Sampaio Guimarães como Vice consul Portuguez lhe permitta o exercicio das funcções do seu cargo. = Deus Guarde a V. Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro 5 de Fevereiro de 1831 = Francisco Carneiro de Campos 1.º Presidente da Provincia do Espirito Santo.